CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 07/2026

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade PROJETO MANDINGA ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ARTES E ESPORTES, sob CNPJ n°06.337.320/0001-18, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 12 de março de 2026.

Rodrigo Amaral
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação Integrada de Educação, Artes e Esportes – Projeto Mandinga, fundada em 2004, é uma entidade sem fins lucrativos sediada em Salvador-Bahia, que desenvolve ações educacionais, culturais e esportivas voltadas à promoção da cidadania e inclusão social. A instituição atua principalmente por meio da capoeira e das artes integradas, atendendo crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social. Suas atividades contribuem para a valorização da cultura afro-brasileira, fortalecimento de valores humanos e melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas.

Salvador, 12 de março de 2026.

Rodrigo Amaral
Vereador